



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>09/03/22</u>
Jornal <u>Barra e Oficial</u>
nº <u>1905</u>
<u>Thalles Henrique Tomazelli</u>
Assinatura

**DECRETO Nº 5.081 / 2022.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Luzia Maria Schuffner**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Luzia Maria Schuffner**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n ° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento do cônjuge, com início em 07 de Março de 2022.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Março de 2022.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Fevereiro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal